



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 534/87

Estabelece símbolos e níveis salariais dos cargos em comissão e funções gratificadas.

O Conselho Universitário, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os cargos em comissão e funções gratificadas atualmente integrantes da estrutura administrativa da UERJ passam a obedecer aos símbolos, níveis salariais e de gratificações constantes aos quadros em anexo à presente Resolução:

Art 2º - Fica o Reitor autorizado a enquadrar os atuais cargos em comissão e as funções gratificadas nos símbolos, níveis salariais e gratificações previstas nesta Resolução, entendendo os presentes aos órgãos relativamente autônomos.

Art 3º - As vantagens pecuniárias previstas na Resolução nº 501/81 ficam fixadas, respectivamente, em um valor de referencia regional (MVR) e em 80% deste mesmo índice.

Art 4º - As vantagens pecuniárias previstas na Resolução nº 502/81 ficam fixadas em 50% do valor de referencia regional (MVR), até no máximo de duas reuniões mensais.

Art 5º - As vantagens previstas no artigo 1º e parágrafo 1º da Resolução nº 500/81 passam a corresponder, respectivamente, a 10 (dez) e 2 (duas) vezes o valor de referencia regional (MVR), assim como a vantagem prevista no parágrafo 2º do art 1º da mesma Resolução.

Parágrafo único – As vantagens previstas na Resolução nº 500/81, com as alterações introduzidas pela Resolução, ficam extensivas, em metade de seu valor, aos concursos para professor auxiliar e demais concursos para docência.

Art 6º - Ficam revogadas as Resoluções nº 518/84 e 520/84.

Art 7º - O ocupante do cargo em comissão poderá optar pelo recebimento integral do valor correspondente ao cargo ocupado ou por 70% do cargo em comissão mantido neste caso, o salário correspondente ao seu cargo base.

Art 8º - Os anexos à presente Resolução passam a constituir respectivamente o Quadro de cargos em comissão e o Quadro de funções gratificadas da UERJ.

Art 9º - Como estabelece o Regimento Geral, a alteração dos quadros citados no Artigo anterior, só poderá ser feita ouvido o Conselho Universitário.

Art 10 – No prazo de 180 dias, será encaminhado pelo Reitor ao Conselho Universitário, propostas de eventuais alterações nas tabelas anexas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº534/87)

Art 11 – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 27 de janeiro de 1987.

CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº534/87)

CARGOS EM COMISSAO

| CARGO EM COMISSAO | SALÁRIO | SÍMBOLO CORRESPONDENTE |
|------------------------------|-----------|---------------------------|
| Reitor | 25.451,00 | CC-1 |
| Vice-Reitor | 23.333,00 | CC-2 |
| Sub-Reitor | 22.906,00 | CC-3 |
| Diretor Gera de Adm | 22.906,00 | CC-3 |
| Coord. Geral de Planejamento | 22.906,00 | CC-3 |
| Superintendente | 22.270,00 | CC-4 |
| Diretor da DAE | 22.270,00 | CC-4 |
| Diretor do CEPUERJ | 22.270,00 | CC-4 |
| Diretor do HUPE | 22.270,00 | CC-4 |
| Superintendente Adjunto | 19.088,00 | CC-5 |
| Chefe de Gabinete Reitor | 18.828,00 | CC-6 |
| Diretor de Centro | 18.828,00 | CC-6 |
| Diretor de Unidade | 16.967,00 | CC-7 |
| Consultor de Planejamento | 16.967,00 | CC-7 |
| Diretor de Planejamento | 14.846,00 | CC-8 |
| Séc Executivo da SAD | 14.846,00 | CC-8 |
| Diretor Executivo do CTE | 14.846,00 | CC-8 |
| Diretor do NEPES | 14.846,00 | CC-8 |
| Diretor do CEPED | 14.846,00 | CC-8 |
| Coordenador da CRS | 14.846,00 | CC-8 |
| Coord Com Soc Publicações | 14.846,00 | CC-8 |
| Coord Adm Fin Contábil | 14.846,00 | CC-8 |
| Secretário dos Conselhos | 14.846,00 | CC-8 |
| Coord Geral COHERJ/COJUR | 14.846,00 | CC-8 |
| Diretor Pedagógico do CTE | 13.786,00 | CC-9 |
| Vice Diretor de Unidade | 13.786,00 | CC-9 |
| Coord Comarcas Interior | 12.725,00 | CC-10 |
| Coord Feitos Trabalhistas | 12.725,00 | CC-10 |
| Coord Proc Adm Contencioso | 12.725,00 | CC-10 |
| Coord Comarca Capital | 12.725,00 | CC-10 |
| Cood Comarca COHERJ | 12.725,00 | CC-10 |
| Chefe do Gabinete da SAD | 10.604,00 | CC-11 |
| Auditor chefe | 10.604,00 | CC-11 |
| Coord PROACI | 10.604,00 | CC-11 |
| Coord Parintins | 10.604,00 | CC-11 |
| Secretária do Reitor | 10.604,00 | CC-11 |
| Assessor do Reitor | 10.604,00 | CC-11 |
| Assessor | 9.544,00 | CC-12 |
| Auditor | 9.544,00 | CC-12 |
| Chefe Divisão | 9.544,00 | CC-12 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº534/87)

| | | |
|--|----------|-------|
| Supervisor Financeiro | 9.544,00 | CC-12 |
| Bibliotecário Chefe | 9.544,00 | CC-12 |
| Depositários | 9.544,00 | CC-12 |
| Chefe de Secretaria | 7.423,00 | CC-13 |
| Chefe de Zeladoria | 5.938,00 | CC-14 |
| Oficial de Gabinete | 5.938,00 | CC-14 |
| Administrador de Edifício | 5.938,00 | CC-14 |
| Gabinete de Atividades Comunitárias | 5.938,00 | CC-14 |
| Assistente de pessoal | 5.938,00 | CC-14 |
| Assistente Financeiro | 5.938,00 | CC-14 |
| Assistente Reprografia | 5.938,00 | CC-14 |
| Assistente Acadêmico | 5.938,00 | CC-14 |
| Assistente do DA | 5.938,00 | CC-14 |
| Assistente Adm | 5.938,00 | CC-14 |
| Encarregado Esportivo | 5.938,00 | CC-14 |
| Supervisores de Vigilância | 4.241,00 | CC-15 |
| Adjunto Administrativo | 4.241,00 | CC-15 |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº534/87)

FUNÇÃO GRATIFICADA

| FUNCAO GRATIFICADA | GRATIFICAÇÃO | SIMBOLO CORRESPONDENTE |
|-----------------------------|--------------|------------------------|
| Advogado Chefe | 2.210,00 | FG-1 |
| Assistente Educacional | 2.210,00 | FG-1 |
| Assistente Pedagógico | 2.210,00 | FG-1 |
| Auxiliar de Gabinete | 2.210,00 | FG-1 |
| Coord de Cartografia | 2.210,00 | FG-1 |
| Coord de Frequência | 2.210,00 | FG-1 |
| Secretária | 2.210,00 | FG-1 |
| Chefe de Setor | 2.210,00 | FG-1 |
| Chefe Serv de Comunicação | 2.210,00 | FG-1 |
| Agente Doc e Arquivo | 1.703,00 | FG-3 |
| Agente Financeiro | 1.703,00 | FG-3 |
| Agente de Material | 1.703,00 | FG-3 |
| Assessor Técnico | 1.703,00 | FG-3 |
| Assistente | 1.703,00 | FG-3 |
| Assistente Administrativo | 1.703,00 | FG-3 |
| Assistente Escrit Modelo | 1.703,00 | FG-3 |
| Assistente SECON | 1.703,00 | FG-3 |
| Chefe de Cont Financeira | 1.703,00 | FG-3 |
| Chefe de Cont Patrimonial | 1.703,00 | FG-3 |
| Chefe de Cont Orçamentária | 1.703,00 | FG-3 |
| Chefe de Serviço | 1.703,00 | FG-3 |
| Coordenador de Área | 1.703,00 | FG-3 |
| Secretário (CRS) | 1.703,00 | FG-3 |
| Encarregado de Gin Esportes | 1.105,00 | FG-4 |
| Advogado Sub-Chefe | 1.105,00 | FG-4 |
| Agente de Pessoal | 1.105,00 | FG-4 |
| Chefe de Portaria | 1.105,00 | FG-4 |
| Chefe de Disciplina | 707,00 | FG-5 |
| Coord de seção didática | 707,00 | FG-5 |